

**CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE****CNPJ: 50.079.763/0001-48****Endereço: Rua Custódio Cândido Carneiro 1363 - Jardim Morada do Sol****CEP: 13348-263 - Indaiatuba/SP****Telefone: (19) 3875-6584****ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE****CNPJ: 50.079.763/0001-48****ENDEREÇO E CEP: Rua Custódio Cândido Carneiro 1363 - Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP - CEP 13348-263****RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE****CPF: 26274858814****OBJETO DA PARCERIA: Manutenção de projetos - Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, para receber recursos financeiros por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para auxiliar na administração da Creche Municipal "Prof. Lauro Fonseca de Souza" (Próprio Público) Rua Custódio Cândido Carneiro nº 1663 - Jardim Morada do Sol.****EXERCÍCIO: 2020****ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
839/2018	19/11/2018	02/01/2019 a 31/12/2019	1.191.300,00
3º TERMO DE ADITAMENTO	14/08/2020	19/11/2019 a 31/12/2020	0,00
2º TERMO DE ADITAMENTO	26/11/2019	19/11/2019 a 31/12/2020	1.266.820,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	20/05/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro/2020	105.568,33	16/01/2020	311444	105.568,33
Fevereiro/2020	105.568,33	03/02/2020	031629	105.568,33
Março/2020	105.568,33	02/03/2020	021609	105.568,33
Abril/2020	105.568,33	01/04/2020	311444	105.568,33
Mai/2020	105.568,33	04/05/2020	311444	105.568,33
Junho/2020	105.568,33	01/06/2020	311444	105.568,33
Julho/2020	105.568,33	01/07/2020	311444	105.568,33
Agosto/2020	65.724,01	06/08/2020	311444	65.724,01
Setembro/2020	65.000,00	01/09/2020	311444	65.000,00
Outubro/2020	44.000,00	02/10/2020	311444	44.000,00
Novembro/2020	44.000,00	03/11/2020	311444	44.000,00
Dezembro/2020	94.000,00	03/12/2020	311444	94.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.051.702,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.544,78
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.055.247,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.055.247,10
VALOR GLOSA				671,42



(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE vem indicar, na foram abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	785.665,73		785.665,73	785.665,73	0,00
Recursos humanos (6)	25.341,00		25.341,00	25.341,00	0,00
Medicamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00		0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	96.973,72		96.973,72	96.973,72	0,00
Outros materiais de consumo	31.582,27		31.582,27	31.582,27	0,00
Serviços médicos (*)	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	40.923,66		40.923,66	40.923,66	0,00
Locação de imóveis	0,00		0,00	0,00	0,00
Locações diversas	1.193,40		1.193,40	1.193,40	0,00
Utilidades públicas (7)	9.832,31		9.832,31	9.832,31	0,00
Combustível	608,43		608,43	608,43	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00		0,00	0,00	0,00
Obras	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras despesas	47.820,72		47.820,72	47.820,72	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.039.941,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.941,24</b>	<b>1.039.941,24</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.055.247,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.039.941,24
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	15.305,86
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	15.305,86
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

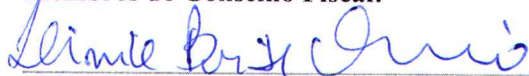
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Indaiatuba, 23 de Fevereiro de 2021

**Dirigente:**

MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

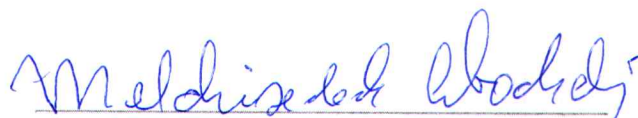
**Membros do Conselho Fiscal:**



LEINICE DE BRITO OLIVEIRA  
MEMBRO TITULAR



PAULO DE TACIO BATISTA  
MEMBRO TITULAR



MELCHISEDECH ABACHERLY \*  
MEMBRO TITULAR